

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7505

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

PREFEITO  
VICE\_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabrício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANÓARIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação

Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



# PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO N° 36.749**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.748,  
DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E  
SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no  
uso de suas atribuições legais,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "a" e "c" do inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 35.748, de 02/07/2025, que se referem aos membros representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

*I - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG:*

*a) Membro Titular: (...) – Membro Suplente: Fabiano Anacleto de Assis*

*(...)*

*c) Membro Titular: Márcio Antônio Magalhães – Membro Suplente: (...)*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
Prefeito Municipal**



**DECRETO N° 36.752**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADES DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 8010/2026,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

**Considerando** o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** que a banca examinadora responsável pela avaliação das etapas do processo seletivo do cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 029/2025, realizou as devidas análises e avaliações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 10 de fevereiro de 2026**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
PATRÍCIA RODRIGUES GOMES	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	2ª
RICARDO ROCHA RIBEIRO	EMEB PROF.ª GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES	2ª

**Art. 2º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 10 de fevereiro de 2026**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
PATRÍCIA RODRIGUES GOMES	EMEB PROF.ª GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES	2ª
MAXWELL DE OLIVEIRA JUFFO	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	2ª

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRARIA Nº 261/2026

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS LOCADOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO DETRAN-ES, E INSTITUI CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **7712/2026**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão de Vistoria de Veículos Locados para Transporte Escolar**, com a finalidade de acompanhar e executar inspeções nos veículos locados que atendem ao transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, assegurando a conformidade com as normativas do DETRAN-ES e demais exigências legais aplicáveis.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** – João Batista de Freitas;

**II** – Diego de Paula Aguiar;

**III** – Vera Lúcia Macedo;

**IV** – Thiago Lupe Lourenço

**Art. 3º** Compete à Comissão:

**I** – Realizar vistorias nos veículos locados;

**II** – Elaborar relatórios de inspeção e apontamentos de irregularidades;

**III** – Sugerir medidas corretivas ou preventivas à CONTRATADA;

**IV** – Manter registro documental das inspeções realizadas;

**V** – Utilizar o **Checklist de Vistoria de Veículos Locados para Transporte Escolar**, anexo a esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Educação**



**PORTRARIA Nº 261/2026 - ANEXO I**

**CHECKLIST DE VISTORIA DE VEÍCULOS LOCADOS PARA TRANSPORTE  
ESCOLAR**

<b>ITEM</b>	<b>VERIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO (OK / NÃO OK)</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	Extintor de incêndio presente e dentro do prazo de validade		
2	Tacógrafo/cronotacógrafo funcional		
3	Cintos de segurança suficientes e em bom estado		
4	Iluminação interna e externa funcionando		
5	Pneus em condições adequadas		
6	Pintura e identificação "ESCOLAR" conforme norma		
7	Certificado do Sistema de video monitoramento		



**PORTRARIA Nº 262/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a  
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos  
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos  
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo  
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 262/2026**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANA PAULA NEVES PAULUCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	02 DIAS	27/01/2026	6008/2026
ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	21/01/2026	5474/2026
AURELIO CLEBER DA SILVA	GARI	SELIMP	01 DIA	21/01/2026	5471/2026
CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	GARI	SEMCIT	01 DIA	19/01/2026	5465/2026
CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA MARTINS	PSICOLOGO	SEMDES	02 DIAS	27/01/2026	6361/2026
ELAINE CRISTINA BARREIROS	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	26/01/2026	6011/2026
ELIZANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	26/01/2026	6009/2026
FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	21/01/2026	5472/2026
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PÚB. MUNICIPAIS	SEMDES	01 DIA	23/01/2026	6006/2026
IZAK GERALDO PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA	19/01/2026	5797/2026
JULIANA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	07 DIAS	28/01/2026	6493/2026
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	15 DIAS	22/01/2026	7415/2026
KAMILA BRISON CRICO	FARMACÊUTICO	SEMUS	16 DIAS	28/01/2026	6362/2026
MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	03 DIAS	21/01/2026	5477/2026
MARCIA DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UN. DE SAÚDE	SEMUS	06 DIAS	21/01/2026	5478/2026
MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO	MOTORISTA	SEMO	01 DIA	27/01/2026	7420/2026
MARIA EDUARDA ROGÉRIO MAIA KOBI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	04 DIAS	27/01/2026	6012/2026
NATÁLIA MARTINS DO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCULT	10 DIAS	22/01/2026	7417/2026
NILTON BORGES DE MOURA	VIGIA	SEMSEG	12 DIAS	18/01/2026	6358/2026
SÍLVIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	26/01/2026	6007/2026
TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	25/01/2026	6360/2026
THADEU GONÇALVES TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	30/01/2026	6494/2026
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	25/01/2026	7418/2026
THIAGO MACHADO DARDENG	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	11 DIAS	11/01/2026	4558/2026
SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
VITORIA DIAS LORDELLO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	14/01/2026	5414/2026
VIVIANE SILVA PAZ FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	02 DIAS	26/01/2026	6178/2026



**PORTRARIA Nº 263/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7423/2026**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, Professor Peb A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30 de janeiro de 2026**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **1º de março de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 264/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao respectivo processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
THAIS DILLEN VIEIRA MARTINS	SEMUS	01 DIA	13/01/2026	6073/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 265/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÉNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	2012/2022	10/03/2026	38830/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	SELIMP	2011/2021	02/03/2026	93051/2025
LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO	GARI	SEMMAT	2015/2025	02/03/2026	93204/2025
LUCIANO DOS SANTOS BAPTISTA	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	2012/2022	02/03/2026	66337/2024
SÉRGIO BARBOSA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	2015/2025	10/03/2026	81449/2025
SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	PROF PEB B	SEME	2015/2025	02/03/2026	72156/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 266/2026**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **97841/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a reassunção da servidora **MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA**, Professor PEB D, lotada na SEME, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 988/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 988/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 267/2026**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE  
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
<b>CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO</b>	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	10 DIAS	09/01/2026	<b>3028/2026</b>
<b>CLAUDIO ALVES</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	27/12/2025	<b>3611/2026</b>
<b>JUBERTO CEZAR DOS SANTOS</b>	GARI	SEMMAT	02 DIAS	12/01/2026	<b>3105/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 268/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANNA PAGANI SCARAMUSSA	SEMGOV	09/02/26 a 13/02/2026; 19/02/26 a 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026; 02/03/2026 a 06/03/2026; 09/03/2026 a 11/03/2026.	<b>9062/2025</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 269/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA A GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>ANDRESSA TATIA CARVALHO BARCELOS DA SILVA</b>	SEME	<b>180 DIAS</b>	19/01/2026	<b>6682/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 270/2026**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	SEMDES	30/01/2026	7292/2026
MAISA GOMES SANTOS	SEMDES	30/01/2026	6156/2026
MARCELE MARCHIORI BANDEIRA	SEMDES	30/01/2026	6157/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 272/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação anexa.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 272/2026 - 1**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ANDRESSA DE ASSIS MOSER</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01/07/2026 a 30/07/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	<b>6786/2026</b>
<b>CLÁUDIA FERREIRA SILVA FRUCTUOSO</b>	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01/09/2026 a 30/09/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	<b>5628/2026</b>
<b>DENIS DE SOUZA ZANIVAN</b>	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	19/01/2026 a 02/02/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026	19/01/2026 a 02/02/2026 e 01/06/2026 a 15/06/2026	<b>6672/2026</b>
<b>EDIVALDO LUIZ</b>	CONSELHEIRO TUTELAR	SEMDES	03/11/2026 a 02/12/2026	02/03/2026 a 31/03/2026	<b>7590/2026</b>
<b>ELISABETH DE PAULA PIRES</b>	AUDITOR FISCAL SANITARIO	SEMUS	01/09/2026 a 30/09/2026	19/05/2026 a 02/06/2026 e 18/11/2026 a 02/12/2026	<b>2820/2026</b>
<b>EMILY CANZIAN CARARO</b>	CONSULTOR INTERNO	CGM	19/05/2026 a 02/06/2026 e 16/07/2026 a 30/07/2026	19/05/2026 a 02/06/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026	<b>5876/2026</b>
<b>FRANCEILA ANDREA NICOLA</b>	GERENTE DE CONTRATOS E TRANSPARÊNCIA	SEMO	02/02/2026 a 16/02/2026 e 15/07/2026 a 29/07/2026	02/02/2026 a 16/02/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	<b>5497/2026</b>
<b>FRANCIELY SOUZA DA SILVA</b>	COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMEP	02/03/2026 a 31/03/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	<b>5394/2026</b>
<b>GETULIO FERREIRA</b>	GERENTE DE ESPORTE ESCOLAR E RENDIMENTO	SEMEP	01/06/2026 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	<b>7150/2026</b>
<b>IGOR FILOMENO ARAUJO</b>	BIBLIOTECARIO,	SEMCULT	04/01/2027 a 02/02/2027	22/04/2026 a 06/05/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	<b>7467/2026</b>
<b>JOYCE ADMIRAL ARCHANJO</b>	FARMACEUTICO	SEMUS	01/07/2026 a 30/07/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	<b>6263/2026</b>
<b>KAMILA DUTRA DE AZEVEDO SCANGARELLI</b>	GERENTE ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	SEMUS	06/03/2026 a 20/03/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	03/08/2026 a 17/08/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	<b>5443/2026</b>
<b>LEONARDO TARGA</b>	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMO	04/05/2026 a 18/05/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026	16/10/2026 a 30/10/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026	<b>7716/2026</b>



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 272/2026 – 2**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	01/06/2026 a 30/06/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	<b>3620/2026</b>
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMMAT	01/06/2026 a 30/06/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	<b>6400/2026</b>
PATRICIA MARIN CALLEGARI	FARMACEUTICO	SEMUS	04/05/2026 a 02/06/2026	09/12/2026 a 07/01/2027	<b>7067/2026</b>
RAFAEL SILVA SALAROLLI	GERENTE ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATEGICOS	SEMO	01/04/2026 a 30/04/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	<b>7717/2026</b>
REGINA CELIA PIRES LEA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMCULT	01/07/2026 a 30/07/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	<b>7276/2026</b>
ROBERTO CORREA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMMAT	04/01/2027 a 02/02/2027	01/04/2026 a 30/04/2026	<b>6115/2026</b>
ROSIMERE GRILLO SIMOES	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	01/09/2026 a 15/09/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	01/09/2026 a 15/09/2026 e 04/05/2026 a 18/05/2022	<b>6426/2026</b>
SARA REIS ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	03/08/2026 a 01/09/2026	02/03/2026 a 31/03/2026	<b>5244/2026</b>

**PORTARIA N° 273/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JUNIA DA SILVA CARDAS	SEME	20/11/2025	99141/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 274/2026**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7336/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE CORRÊA	MOTORISTA	SEMFA	SEMTRA	06/02/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 276/2026**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÃO EXARADA PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
delegadas através do Decreto nº  
35.571/2025, tendo em vista o que  
consta no processo nº **7710/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 040**, datada de 08 de janeiro de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

# **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN-CI**

## **Resolução 040, de 8 de janeiro de 2026**

RATIFICA A ESCOLHA DE  
AGRICULTORES FAMILIARES  
CLASSIFICADOS PARA O PAA  
FEDERAL 2025/2026 EXECUTADO VIA  
SETADES E CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **COMSEAN-Cl**, pela decisão do Plenário, em reunião extraordinária e virtual realizada no dia 8 de janeiro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o Resultado da Seleção de Municípios para a participação na execução do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos executado em cooperação entre MDS - Ministério de Desenvolvimento Social via SETADES - Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 27 de novembro de 2025.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar a escolha dos 63 Agricultores Familiares classificados para o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos Federal 2025-2026 executado via SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **CLÁUDIO VILARINHO MORAES**



**PORTRARIA Nº 277/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.914/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7883/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SEMDEC, para atuarem como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES:

I - Ruimar Mateus Dardengo

**Art. 2º** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação, no município, da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico local.

**Art. 3º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitário que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com representantes das instituições públicas e privadas da área, visando atribuir caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)**



**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 82310/2025, ID Cidades Nº. 2025.016E0700001.10.0118, RATIFICA a contratação direta da empresa ROTAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.894.393/0001-13, no valor de R\$ 3.141.120,00 (Três milhões cento e quarenta e um mil e cento e vinte reais), para aquisição da Coleção “Rotas da Infância – Crescer e Aprender Brincando”, para atendimento aos professores e alunos das turmas de Pré I e Pré II da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da COPAD, nos termos da Lei nº 4009/1994, **INTIMA** a servidora **OLGA PAULA ALVES**, matrícula nº 29206-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria-Geral do Município, para comparecer ao Auditório, no dia 24/02/2026, às 09:00 horas, na Rua Brahim Antonio Seder, nº 96/102 – 5º andar - Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” – Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES, para tratar sobre os Processos nº 35724/2017 e 92692/2024.

Fica a servidora cientificada de que poderá constituir procurador, se assim desejar, nos termos da legislação vigente, bem como de que o não comparecimento injustificado poderá acarretar as consequências legais cabíveis.

Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2026.

**Rita de Cássia Abdala Rodrigues**  
**Presidente da COPAD**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025**

PROCESSO: 72612/2025

NATUREZA: OUTROS SERVIÇOS DE TIC

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Fazenda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (Um) certificado SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (WildCard), com selo dinâmico para servidores, com subdomínios ilimitados (para um domínio) e raiz internacional, com atualização anual do certificado pela certificadora, durante o período de 5 (cinco) anos. A Secretaria Municipal de Fazenda manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 008/2025, visando a contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (Um) certificado SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (WildCard), com selo dinâmico para servidores, com subdomínios ilimitados (para um domínio) e raiz internacional, com atualização anual do certificado pela certificadora, durante o período de 5 (cinco) anos, sendo – Certificado SSL OV Wildcard com raiz internacional com validade de 12 meses.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail semad.compras@cachoeiro.es.gov.br. As Propostas de Preço poderão ser enviadas até às 18h do dia 13 de fevereiro de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 09 de fevereiro de 2026.

**GIRLANE DA SILVA  
Agente de Contratação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 03/2026 – CONCURSO DE REI MOMO E RAINHA  
CARNAVAL – CACHOEIRAÇO 2026**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o **resultado final do Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval – Cachoeiraço 2026**, realizado nos termos do **Edital nº 03/2026**.

Encerrado o período de inscrições, foi registrado **01 (um) inscrito por categoria**, os quais atenderam às exigências previstas no edital. A apresentação pública ocorreu conforme programação oficial do evento, ocasião em que foi proclamado o resultado.

Diante do exposto, ficam **homologados** os seguintes resultados:

- **Rei Momo do Carnaval Cachoeiraço 2026:** Glaucliane da Silva Gomes
- **Rainha do Carnaval Cachoeiraço 2026:** José Luis de Oliveira Moreira

O presente resultado atende ao interesse público, à finalidade do certame e às disposições do edital.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

 <p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cachoeiro de Itapemirim</p>	<p><b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CRIADO PELA LEI 5.174, DE 25 DE MAIO DE 2001</b></p> <p><b>FAZ SABER:</b> <b><u>RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DE ELEIÇÃO DEFERIDA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSEMCIA DE MARÇO/2026 A MARÇO/2028, DANDO SEGUIMENTO AO EDITAL 001/2026 PUBLICADO NO DIA 8/12/2026</u></b></p>
	<p><b>Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento HABILITADAS para Assembleia no dia 12/2/2026</b></p> <p>ROCHATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ES;</p> <p>CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;</p> <p>APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ;</p> <p>CASA VERDE - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASISTÊNCIA SOCIAL;</p> <p>OBRA SOCIAL VILLAGINDO PARA SER FELIZ;</p> <p>INSP - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE APENHA</p> <p>PROJETO BEM-ME-QUER-FELIZ</p>

---

Presidente da Comissão Eleitoral





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028**

<b>ROTEIRO - 12 /2/2026</b>	<b>REGULAMENTO - 12/2/2026</b>
<p><b>1. Abertura</b> 1ª Chamada - 14h00 - 1/3 dos eleitores habilitados 2ª Chamada - 14h30 - com todos os presentes</p> <p><b>2. Apresentação do Roteiro e Regulamento - (10 min)</b></p> <p><b>3. Leitura do Edital de Eleição</b></p> <p><b>4. Apresentação da Cédula Eleitoral - (1 min)</b></p> <p><b>5. Defesa da Candidatura pelos eleitores - (2 minutos cada)</b></p> <p><b>6. Votação</b></p> <p><b>7. Apuração dos Votos</b></p> <p><b>8. Apresentação do Resultado</b></p> <p><b>9. Confecção da Ata da Assembléia de Eleição para assinatura dos participantes no dia seguinte.</b></p> <p><b>10. Encaminhamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC Eleitas para proceder à publicação no D. O. do Município.</b></p>	<p><b>1. O eleitor apto a votar é o Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC ou mandatário indicado pelo presidente por meio de Procuração;</b></p> <p><b>2. Serão permitidos dois votos para cada Organização da Sociedade Civil – OSC;</b></p> <p><b>3. Em caso de rasura ou mais de dois votos por Organizações da Sociedade Civil – OSC serão anulados os votos;</b></p> <p><b>4. As seis (6) Organizações da Sociedade Civil – OSC mais votadas serão eleitas para indicar titular e respectivo suplente.</b></p> <p><b>5. Em caso de empate será eleita a Organização da Sociedade Civil – OSC de maior tempo de existência comprovado pelo CNPJ, presente à Assembléia.</b></p> <p><b>6. Só receberá voto a Organizações da Sociedade Civil – OSC presente à assembléia.</b></p>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.  
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.  
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

**Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às sete horas, na Sala dos Conselhos, situada na rua Mário Imperial, nº 01, Bairro Ferroviários. Estavam presentes os conselheiros: Sr. João Batista de Freitas, presidente; Sra. Erenice Soares de Oliveira Silva, Sr. Cláudio Florentino da Silva, Sra. Dulcinéa Fernandes Peres, Sra. Jovania Lima Valiati. **Faltas Justificadas:** Sra. Flávia Santana Pena, Sra. Paula da Silva Tosta, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino, Sra. Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves, Sr. Ricardo Rocha Ribeiro, Sra. Lilian Debona Machado Corrêa, Sra. Danielle Vieira dos Santos, Sr. Fábio Gava da Silva, Sra. Gleice de Souza Pinto Santos, Sr. Alexon Soares Cipriano. **Convidados presentes:** Sem registros. Iniciando a sessão, o presidente, Sr. João, cumprimentou à plenária, agradeceu a presença de todos e desejar um bom ano. Disse que o trabalho do Conselho no ano passado, foi muito satisfatório, lembrando que com a atuação deste Colegiado, o abono foi concedido. Em seguida, concedeu a palavra ao Conselheiro, Sr. Cláudio, que fez o repasse da Prestação de Contas referente ao mês de dezembro de 2025, bem como das escolas municipalizadas, também referente ao mês de dezembro/2025. O Conselheiro citou alguns pagamentos que constavam e no mês de dezembro não estavam na prestação e o Sr. Humberto disse que foram pagos com outro recurso, o que não irá gerar duplicidade de pagamento no mês de janeiro/2026. O Conselheiro falou sobre os Kits escolares que foram adquiridos para enviar às unidades de ensino. Na reunião, realizada no dia anterior, a Comissão questionou o valor dos Kits e o Sr. Humberto, apresentou valor descritivo e explicou que todo processo licitatório foi respeitado. Ainda quanto aos Kits, a Conselheira, Sra. Dulcinéia, disse que conhece o material apresentado, que é de excelente qualidade. Objetivando melhor atuação do FUNDEB, o Presidente sugeriu elaboração de Ofício à Secretaria Municipal de Educação, para que, antes de efetuar as compras que não estão previstas mensalmente, o Conselho seja consultado. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre a prestação de contas, realizada no dia anterior, o Presidente falou que a Comissão identificou que poderia ter sido concedido um abono maior, conforme o FUNDEB havia sugerido,



considerando que o recurso recebido foi maior do que o previsto. Os Conselheiros lamentaram o fato, citando a falta de logística e planejamento da gestão. Dando prosseguimento, foi apresentado: saldo bancário em 31 de dezembro, no valor de 21.429.802,41 (vinte e um milhões quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e dois reais e quarenta e um centavos), verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº03/2026 de 15 de janeiro último. Escolas Municipalizadas: saldo bancário em 31 de dezembro, no valor de 11.197.967,66 (onze milhões cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº04/2026 de 15 de janeiro último. Todos os Ofícios supracitados constam: conciliação bancária, entradas e saídas de recursos na conta do FUNDEB, extratos bancários e listagens de pagamentos. Após análise, as receitas e despesas, foram consideradas dentro do previsto. Deste modo, as contas estão conforme o esperado e após explanações, discussões, apreciação e análises realizadas de todo material, os presentes **APROVARAM** a prestação de contas de DEZEMBRO de 2025, bem como das escolas municipalizadas, também referente ao mês de DEZEMBRO/2025. Em seguida, o Presidente, fez o repasse de Ofício/ resposta referente aos servidores cedidos, no entanto, os Conselheiros pediram o retorno do processo para que seja esclarecido se conta informada é do FUNDEB, bem como para solicitar discriminação de entrada e saída deste recurso na Prestação de Contas. Por fim, o Presidente falou sobre necessidade de realizar fiscalização do transporte no interior. Deste modo, agendaram a primeira visita para o dia 05 (cinco) de março do ano em curso. Encerrada a pauta, sem nada mais a tratar, eu, Tarsila Fernanda Almeida Siqueira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes, em folha de frequência em anexo.





**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.  
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.  
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

### **LISTA DE PRESENÇA**

**Reunião do FUNDEB:**  **Ordinária**  **Extraordinária**

**Data:** 05/02/2026      **Horário:** 8 horas

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal**

- a) **Titular:** Nilva Brandão de Almeida Novaes \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Luciana Valéria Messias \_\_\_\_\_

- c) **Titular:** Danielle Vieira dos Santos \_\_\_\_\_  
d) **Suplente:** Gleice de Souza Pinto Santos \_\_\_\_\_

#### **II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**

- a) **Titular:** João Batista de Freitas *João Batista de Freitas* \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves \_\_\_\_\_

#### **III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipal**

- a) **Titular:** Ricardo Rocha Ribeiro \_\_\_\_\_  
b) **Suplentes:** Flávia Santana Pena \_\_\_\_\_

#### **IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal**

- a) **Titular:** Erenice Soares de Oliveira Silva *Erenice Soares de Oliveira Silva* \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Fábio Gava da Silva \_\_\_\_\_

#### **V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**

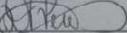
- a) **Titular:** Paula da Silva Tosta \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Cláudio Florentino da Silva *Cláudio Florentino da Silva* \_\_\_\_\_  
c) **Titular:** Robson Monteiro da Silva \_\_\_\_\_  
d) **Suplente:** Hérica da Fonseca André Rosa \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390034003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim**

- a) **Titular:** Farides Vieira Lougon Moulin Flausino \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Dulcinéa Fernandes Peres 

**VI I- Representantes do Conselho Tutelar**

- a) **Titular:** Lilian Debona Machado Corrêa \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Gutemberg Santos de Fraga \_\_\_\_\_

**VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

- a) **Titular:** Alexon Soares Cipriano \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Daniel Tomaz Gomes de Souza \_\_\_\_\_  
  
c) **Titular:** Jovania Lima Valiati   
d) **Suplente:** Karla Correa da Silva Vieira \_\_\_\_\_

**CONVIDADOS PRESENTES:**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390034003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 224/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

**SECRETRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT**

**CONTRATADA:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato 224/2024 - 1º Termo Aditivo, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:  
(...)

**SEMCIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Óraão/Unidade: 20.04

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 3.3.90.39.12.000

Fonte: 175900000011 – FUNDO PROCON

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026

**SIGNATÁRIOS:** Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
AO CONTRATO Nº 224/2024 – TERMO ADITIVO**

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

**Contratada:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização estruturadas, com serviços de instalação, suporte e assistência técnica, incluindo o fornecimento de suprimentos e soluções e softwares para digitalização, observando-se as características mínimas indicadas, conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento no Decreto nº 35.589/2025, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária no Termo Aditivo do Contrato nº 224/2024, conforme segue:

**SEMCIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**  
Órgão/Unidade: 20.04  
Projeto/Atividade: 2.007  
Despesa: 3.3.90.39.12.000  
Fonte: 175900000011 – FUNDO PROCON

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2026

ALMIR DE SOUZA SCHERRER  
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS  
Secretário Municipal de Fazenda



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 136/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT**

**CONTRATADA:** SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato 136/2022 - 2º Termo Aditivo, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

(...)

**SEMCIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Órgão/Unidade: 20.04

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Fonte: 175900000011 – FUNDO PROCON

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026

**SIGNATÁRIOS:** Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda



**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO  
CONTRATO Nº 136/2022 – 2º TERMO ADITIVO**

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

**Contratada:** SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tecnologia da informação compreendendo o planejamento, implantação e operação de suporte técnico remoto e presencial, além da gestão de uma central de atendimento (Service Desk).

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com fundamento no Termo de Convalidação de Atos Administrativos e com fundamento no Decreto nº 35.589/2025, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária no 2º Termo Aditivo do Contrato nº 136/2022, conforme segue:

**SEMCIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Órgão/Unidade: 20.04

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Fonte: 175900000011 – FUNDO PROCON

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2026

ALMIR DE SOUZA SCHERRER  
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS  
Secretário Municipal de Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000253/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

---

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODD1H23	256230	CH00089902	05/12/2025	554-1/02
ODN0D97	256230	CH00089329	08/01/2026	734-0/00
PPV6978	256230	CH00090524	12/01/2026	554-1/02
MRV9F37	256230	CH00089094	09/01/2026	545-2/06
GPN9431	256230	CH00090523	08/01/2026	554-1/02
MSW7236	256230	CH00091050	14/01/2026	734-0/00
QRK3G39	256230	CH00089097	09/01/2026	554-1/04



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7505 - 10 de Fevereiro de 2026

QRL0A07	256230	CH00089951	11/12/2025	763-3/01
MQL2676	256230	NC26001556	13/01/2026	500-2/00
RBF2I44	256230	CH00089927	08/12/2025	554-1/02
HIX6D71	256230	CH00084903	09/01/2026	555-0/00
MQL2676	256230	NC26001532	13/01/2026	500-2/00
RKL7J25	256230	CH00088259	11/12/2025	734-0/00
ODE2J13	256230	CH00089321	08/01/2026	518-5/01
MTF9348	256230	CH00091334	13/01/2026	554-1/02
MRM8J59	256230	CH00070319	13/01/2026	501-0/00
KOY4E45	256230	CH00088532	03/01/2026	762-5/02
RQS5G21	256230	CH00089950	11/12/2025	605-0/01
ODR2D03	256230	CH00089322	08/01/2026	518-5/01
APX6H63	256230	CH00091249	14/01/2026	518-5/01
RIY1H99	256230	CH00089328	08/01/2026	734-0/00
RBC2F40	256230	CH00084829	09/01/2026	605-0/01
SFQ1E87	256230	CH00091255	14/01/2026	734-0/00
MRM8J59	256230	CH00070320	13/01/2026	518-5/01
MTC1359	256230	CH00084900	09/01/2026	734-0/00
SUO5I44	256230	CH00089095	09/01/2026	545-2/06
QMS4C28	256230	CH00089538	21/11/2025	763-3/01
MTW0265	256230	NC26001297	08/01/2026	500-2/00



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7505 - 10 de Fevereiro de 2026

MRK6390	256230	CH00091236	08/01/2026	734-0/00
SFU8E75	256230	CH00091033	03/01/2026	734-0/00
KZN4946	256230	CH00089937	05/12/2025	763-3/01
HBZ2F66	256230	CH00089320	08/01/2026	518-5/01
OYI2F20	256230	CH00089099	12/01/2026	763-3/01
MTO9035	256230	CH00088528	03/01/2026	734-0/00
SGG7A80	256230	CH00090133	04/12/2025	734-0/00
MQY1208	256230	CH00091043	08/01/2026	574-6/03
MTC7270	256230	CH00089954	11/12/2025	763-3/01
MTA7301	256230	NC26001208	08/01/2026	500-2/00
MSI8H82	256230	CH00091261	14/01/2026	734-0/00
TON7D53	256230	CH00088268	11/12/2025	734-0/00
PPS9F58	256230	CH00090584	08/01/2026	518-5/01
SUO5I44	256230	CH00090586	09/01/2026	555-0/00
TOI5F78	256230	BO00174698	12/12/2025	552-5/00
OCZ8A00	256230	CH00084819	12/12/2025	763-3/01
RQP7J91	256230	CH00091242	08/01/2026	734-0/00
TTX5G91	256230	CH00091259	14/01/2026	734-0/00
OVK0461	256230	CH00091341	14/01/2026	554-1/02
OFM6A26	256230	CH00089534	21/11/2025	605-0/01
QNG8G39	256230	CH00089931	08/12/2025	554-1/02
LCP6A23	256230	CH00090582	08/01/2026	556-8/00



EAG2325	256230	CH00091339	13/01/2026	554-1/02
KVL9356	256230	CH00089594	12/12/2025	763-3/01
QPL1H18	256230	CH00090577	07/01/2026	566-5/00
SGM2C26	256230	CH00090485	20/12/2025	554-1/02
MPZ3727	256230	CH00091241	08/01/2026	734-0/00
PPM7H56	256230	CH00089592	12/12/2025	734-0/00
PPM2241	256230	BO00175343	12/12/2025	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000280/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

---

**DADOS DA INFRAÇÃO**

---

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
SGB3A24	256230	NC26001619	13/01/2026	500-2/00
RBE7J73	256230	CH00088789	16/01/2026	554-1/02
RKN9A33	256230	CH00090262	13/12/2025	734-0/00
RQP5I22	256230	CH00090308	22/12/2025	734-0/00
OVE1417	256230	CH00084818	12/12/2025	581-9/01
LTB1A54	256230	CH00089309	06/01/2026	518-5/01
SRN5H40	256230	CH00088862	11/11/2025	734-0/00



RBB8D93	256230	CH00088912	24/11/2025	734-0/00
MTJ8534	256230	CH00089929	08/12/2025	554-1/02
PPF3977	256230	CH00088447	08/12/2025	554-1/01
OVE1417	256230	CH00084817	12/12/2025	604-1/02
SFT9G25	256230	CH00084862	07/11/2025	734-0/00
PPD1721	256230	CH00088788	16/01/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000266/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

---

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SFX9H46	256230	CH00086795	30/09/2025	554-1/02	195,23
MRF6479	256230	NC25040356	28/10/2025	500-2/00	390,46
PPV6880	256230	CH00084481	19/08/2025	554-1/02	195,23
QRI0D60	256230	CH00087473	16/10/2025	734-0/00	130,16
KNQ4H60	256230	CH00088162	22/10/2025	554-1/02	195,23
MSV7291	256230	CH00085022	20/08/2025	723-4/00	130,16
NLZ7H78	256230	CH00066104	13/08/2025	518-5/01	195,23
SGM3D34	256230	CH00084361	20/08/2025	570-3/00	130,16
KRW2J82	256230	CH00081875	11/08/2025	604-1/02	195,23



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7505 - 10 de Fevereiro de 2026

OYF0660	256230	CH00088685	31/10/2025	554-1/02	195,23
TOJ6J31	256230	CH00053096	01/10/2025	763-3/01	293,47
MSR9I34	256230	CH00088172	22/10/2025	554-1/02	195,23
SGG5B17	256230	CH00085497	10/09/2025	763-3/01	293,47
HEM1H58	256230	CH00088704	03/11/2025	554-1/02	195,23
RNX0I64	256230	CH00083123	14/08/2025	570-3/00	130,16
ODT8G83	256230	CH00083858	25/08/2025	763-3/01	293,47
QRL5F07	256230	CH00064004	23/09/2025	763-3/01	293,47
QRG2G34	256230	NC25035588	23/09/2025	500-2/00	586,94
MTE7018	256230	CH00086086	30/09/2025	734-0/00	130,16
RBE3I36	256230	CH00087119	17/10/2025	723-4/00	130,16
EXA0555	256230	CH00087127	20/10/2025	723-4/00	130,16
GUV0972	256230	CH00086151	24/09/2025	551-7/01	195,23
SGL7B30	256230	CH00086679	22/09/2025	554-1/02	195,23
OMS6D11	256230	CH00086678	22/09/2025	554-1/02	195,23
LMO1G17	256230	CH00082555	30/10/2025	554-1/01	195,23
PUN1G90	256230	CH00086334	22/09/2025	763-3/01	293,47
OYH4777	256230	CH00086951	02/10/2025	554-1/02	195,23
QRF7B84	256230	CH00053099	10/10/2025	562-2/02	88,38
MRQ0434	256230	CH00086464	22/09/2025	518-5/01	195,23
ODP7730	256230	CH00086723	24/09/2025	554-1/02	195,23



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7505 - 10 de Fevereiro de 2026

QRI4A41	256230	CH00086088	01/10/2025	734-0/00	130,16
OYG6I39	256230	CH00086606	19/09/2025	554-1/02	195,23
PPT3C36	256230	CH00086263	30/09/2025	570-3/00	130,16
QQL3B77	256230	CH00083795	12/09/2025	570-3/00	130,16
MRR2A74	256230	CH00088045	21/10/2025	763-3/01	293,47
SGB3C96	256230	NC25038603	14/10/2025	500-2/00	390,46
RFW0A15	256230	CH00086192	15/10/2025	763-3/01	293,47
PPY0G55	256230	CH00085647	22/09/2025	734-0/00	130,16
MSQ9150	256230	CH00086636	19/09/2025	554-1/02	195,23
NXU9B69	256230	CH00083840	20/08/2025	763-3/01	293,47
HMM6698	256230	CH00085526	15/09/2025	723-4/00	130,16
PPI9B97	256230	CH00085952	18/09/2025	762-5/02	293,47
MTS4I06	256230	CH00084936	18/08/2025	734-0/00	130,16
EUS5G41	256230	CH00084288	11/08/2025	554-1/02	195,23
MPI3H04	256230	CH00084406	05/09/2025	570-3/00	130,16
ODQ4C93	256230	CH00086807	01/10/2025	554-1/02	195,23
MQS0684	256230	CH00079593	25/09/2025	572-0/00	195,23
QHA8H62	256230	CH00081696	18/07/2025	570-3/00	130,16
GIX9J23	256230	CH00087745	21/10/2025	763-3/01	293,47
PPI9B97	256230	CH00086602	18/09/2025	554-1/02	195,23
RBG5C67	256230	CH00085961	20/09/2025	545-2/06	195,23
ART1F25	256230	CH00086440	16/09/2025	518-5/01	195,23



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7505 - 10 de Fevereiro de 2026

MQR5D74	256230	CH00086570	17/09/2025	554-1/02	195,23
GRE9962	256230	CH00053098	10/10/2025	555-0/00	130,16
KHM7A53	256230	CH00086706	23/09/2025	554-1/02	195,23
PPM7G96	256230	CH00083413	05/08/2025	545-2/06	195,23
LMA3D22	256230	CH00088157	22/10/2025	554-1/02	195,23
ODE3B45	256230	CH00088037	21/10/2025	734-0/00	130,16
MTU6B74	256230	CH00083848	20/08/2025	763-3/01	293,47
LIM3H66	256230	CH00087087	10/10/2025	518-5/01	195,23
SFR6J49	256230	CH00085750	12/09/2025	734-0/00	130,16
RBD8H37	256230	CH00086623	19/09/2025	554-1/02	195,23
MRO7G10	256230	CH00085883	11/09/2025	554-1/02	195,23
OMG7538	256230	CH00086531	26/09/2025	518-5/01	195,23
QRK9J90	256230	CH00084422	22/10/2025	570-3/00	130,16
TOI1J64	256230	CH00064012	24/09/2025	734-0/00	130,16
MSE4661	256230	CH00084379	26/08/2025	570-3/00	130,16
EIM3I83	256230	CH00062186	21/10/2025	763-3/01	293,47
KXQ6E39	256230	NC25041884	06/11/2025	500-2/00	390,46
KRW2J82	256230	CH00086929	06/10/2025	518-5/01	195,23
PPI1382	256230	CH00086080	24/09/2025	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000292/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

---

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRQ7F43	256230	CH00079584	26/08/2025	554-1/01	195,23
MTZ6098	256230	CH00084034	23/10/2025	554-1/01	195,23
RBG4C51	256230	CH00087287	24/10/2025	734-0/00	130,16
SIS5G81	256230	BO00173178	27/10/2025	545-2/01	195,23
NJM4H32	256230	CH00087414	28/10/2025	734-0/00	130,16
MSJ8H95	256230	CH00086108	03/10/2025	581-9/01	880,41
RJA9B50	256230	CH00088199	23/10/2025	554-1/02	195,23
MSR9I34	256230	CH00087914	20/10/2025	554-1/02	195,23
GVH4183	256230	CH00062184	20/10/2025	574-6/03	130,16



**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7505 - 10 de Fevereiro de 2026

MTE9481	256230	CH00087518	24/10/2025	734-0/00	130,16
RFQ6D39	256230	CH00079607	28/10/2025	556-8/00	195,23
OCX2C96	256230	CH00086749	27/09/2025	554-1/02	195,23
SGM3E51	256230	CH00088208	23/10/2025	554-1/02	195,23
MTZ8I26	256230	CH00086866	01/10/2025	734-0/00	130,16
ODD1591	256230	CH00079603	20/10/2025	556-8/00	195,23
ODM4I74	256230	CH00086907	03/10/2025	518-5/01	195,23
MRR5689	256230	CH00086915	03/10/2025	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**



**AGERSA**

**PORTRARIA 011/2026**

Revoga o artigo 17 da Portaria n. 26/2022,  
de 9 de março de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (AGERSA),** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 7.863, de 30 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar autonomia à atuação da Diretoria Técnica de Iluminação e Espaço Público para iniciar o processo administrativo disciplinar da concessionária de estacionamento rotativo público pago sem a necessidade de juízo de admissibilidade da Presidência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 17 da Portaria n. 26/2022, de 9 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES 09 de fevereiro de 2026

**Vilson Carlos Gomes Coelho**

**Diretor-Presidente da Agersa**



**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 001/2022**

**PROCESSO:** 247984/2021.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONVENIADO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO RS/ES, CNPJ sob nº 88.894.548/0001 – 73.

**CONVENENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001 – 71.

**OBJETO:** Prorrogação do convênio nº 001/2022 que versa sobre a Concessão de empréstimos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO RS/ES, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI, e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), KATIUSCIA DAIANE DOS REIS (Representante da Cooperativa), FERNANDO REICHERT HAAS (Representante da Cooperativa).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025



**PORTARIA N° 041/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAIS E GESTORES DO CONVÊNIO  
001/2022.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LARYSSA STELLA M. C. MADEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 001/2022, que versa sobre a Concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI, celebrado com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO RS/ES, portadora do CNPJ nº 88.894.548/0001-73, conforme processo de nº 247984/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Adriana de Oliveira Sobral*.

**Art. 2º** Designar o servidor público municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor do Convênio, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a conveniada e o fiscal. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Larissa Cândido Silva*.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do convênio ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Dar ciência ao Gestor do Convênio e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**III** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*



## CÂMARA MUNICIPAL

PORTEARIA N° 044 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, com respectivas datas de retorno, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Servidor	Retorno
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	03/02/2026
Carla Oliveira de Andrade Meloni	12/02/2026

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Vereador Presidente



**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

LEANDRO JUNIOR BORGES DE BARROS, CNPJ: 27.605.812/0001-17, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA, por meio do Processo nº 1708/2025, para a atividade de 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e / ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua José Calegário, nº 59, no Bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 442026FAT

MBS TRATORES E PEÇAS EIRELI – EPP, CNPJ: 03.793.468/0001-79, torna público que REQUEREU da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 099/2012, processo 5503/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Dr. Aristides Campos, nº 493, no Bairro Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 462026FAT

VRUM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, CNPJ: 19.748.794/0001-02, torna público que OBTEVE da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 0090/2015, com validade até 27/01/2031, por meio do processo 36638/2025, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1189, no Bairro Boa Esperança, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 572026FAT



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR